

**RETIFICAÇÃO 001 - EDITAL DAC Nº 29/2024****AUXÍLIO SAÚDE MENTAL PÓS GRADUAÇÃO**

PROCESSO Nº 23106.063261/2024-33

O DECANO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E POR MEIO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS), TORNA PÚBLICA A PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA AS INSCRIÇÕES PARA O AUXÍLIO SAÚDE MENTAL 2024.1, DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS), COM A FINALIDADE DE OFERECER AUXÍLIO PARA CUSTEAR TRATAMENTO PSICOLÓGICO E/OU PSIQUIÁTRICO AOS ESTUDANTES DE CURSOS PRESENCIAIS DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB), EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO Nº 7.234/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PNAES.

**Onde se lê:**

3.1 Para participar deste edital o estudante deverá possuir avaliação socioeconômica no sistema SIGAA concluída ou ser estudante calouro do semestre 2024.1 ingressante por sistema de cotas escola pública baixa renda, além de cumprir todos os requisitos abaixo:

**Leia-se:**

3.1 Para participar deste edital o estudante deverá possuir avaliação socioeconômica no sistema SIGAA concluída ou ser estudante calouro do semestre 2024.1, com cota de inscrição ou ingresso por sistema de cotas escola pública baixa renda, além de cumprir todos os requisitos abaixo:

**Onde se lê:****6. DO CRONOGRAMA**

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	22/07/24 a 04/08/24
Resultado Preliminar	06/08/24
Recurso	07/08 e 08/08

Resultado Final		09/08/24
Assinatura do Termo		10/08 a 12/08
Prestação de contas		A partir de janeiro de 2025

**Leia-se:**

ETAPA		PERÍODO
Inscrição		22/07/24 a 11/08/24
Resultado Preliminar		14/08/24
Recurso		15/08 e 16/08
Resultado Final		20/08/24
Assinatura do Termo		21/08 e 22/08
Prestação de contas		A partir de janeiro de 2025

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 05/08/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11536200** e o código CRC **518F351E**.